



Dispensa Nº 62/24
Fls n.º 46
Visto



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Adm. nº 89/2024 – Dispensa de Licitação nº 62/2024

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através da sua Diretora-Geral, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a contratação direta da empresa, **MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 66.977.489/0001-64), para fornecimento de kit para detecção de vazamentos e ligações irregulares, conforme detalhamento abaixo:

Itens	Descrição	Un	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Válvula geradora de golpe de aríete fabricada em bronze ou latão (...)	UN	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
02	Haste de Escuta mod. HE comprimento 1.500 mm fabricado com haste de diâmetro 7,5 ou 8 mm em aço inoxidável, membrana de bronze fosforoso (...)	UN	030	R\$ 423,32	R\$ 1.269,98
03	Haste de Perfuração para pequenas sondagens, comprimento 1.600 mm, com apoio de pega para mãos revestido em borracha para evitar descarga elétrica (...)	UN	03	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
04	Manômetro c/adaptador e borracha cônica Ø 60 mm, para medir pressão instantânea e por contato, caixa de aço carbono pintado em preto com interno de latão (...)	UN	03	R\$ 178,00	R\$ 534,00
Valor Global da Contratação:					R\$ 8.343,98



Visto que:

a) os autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção do ETP e do Parecer Jurídico, dispensados nos termos do art. 8, II e art. 43 § 3º do Decreto Municipal nº 8.195/2023 e alterações posteriores;

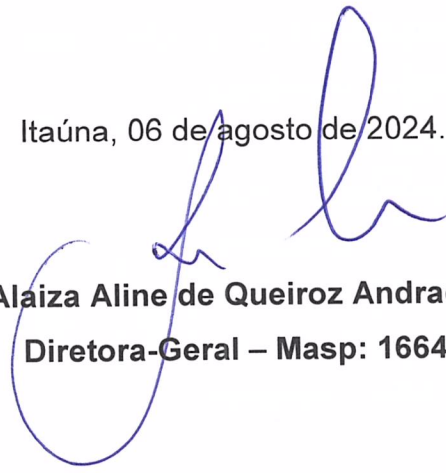
b) há recursos orçamentários disponíveis que asseguram o cumprimento das obrigações, conforme comunicado pela Gerência Financeira Contábil;

c) há regularidade técnica e jurídica para a realização da contratação nos moldes do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21;

d) a contratada preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias, sendo capaz de contratar com a Administração Pública.

Autorizo, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da Dispensa de Licitação, em razão de valor, com fulcro art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Itaúna, 06 de agosto de 2024.


Alaiza Aline de Queiroz Andrade
Diretora-Geral – Masp: 1664